

# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1330/18  
PLE Nº 011/18

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 120 /19 – CEFOR  
AO VETO PARCIAL

**Autoriza o Executivo Municipal a conceder o uso e os serviços de operação, administração, conservação, manutenção, implantação, reforma, ampliação ou melhoramento de praças e parques urbanos do Município de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Parcial ao Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O presente projeto cria marco legal para a qualificação de praças e parques urbanos do Município de Porto Alegre, na medida que autoriza a concessão do uso e serviços de operação, administração, conservação, manutenção, implantação, reforma, ampliação ou melhoramento destes espaços pelo Executivo Municipal.

Após a redação final, ao analisar tecnicamente e juridicamente o projeto proposto, o Executivo Municipal constatou que o final do artigo 10, interfere na programação e efetivação das futuras concessões de praças e parques no município de Porto Alegre, motivo que apresenta o veto parcial.

É o relatório.

Considerando os apontamentos e justificativas apresentadas pelo autor do projeto, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR – acompanha o parecer da CCJ, manifesta-se pela **manutenção** do Veto Parcial.

Sala de Reuniões, 16 de julho de 2019.

**Vereador Mauro Pinheiro,  
Relator.**



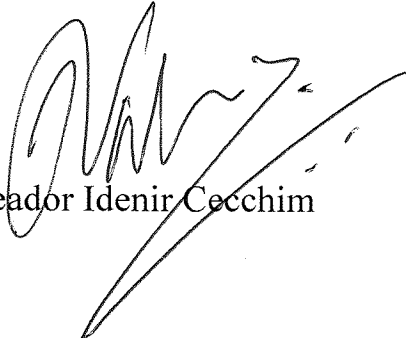
**Câmara Municipal**  
**de Porto**  
**Alegre**

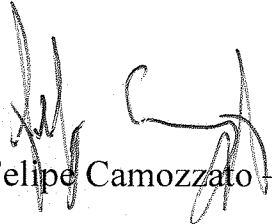
PROC. Nº 1330/18  
PLE Nº 011/18  
Fl. 2

**PARECER Nº 120 /19 – CEFOR**  
**AO VETO PARCIAL**

**Aprovado pela Comissão em 06.08.19**

  
Vereador Airto Ferronato – Presidente

  
Vereador Idenir Cecchim

  
Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente

  
Vereador João Carlos Nedel